

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 109 /2025
De 09 de janeiro de 2025.

Conceder renovação de cessão para servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder renovação de cessão para a servidora **LUCIANA VIEIRA FLORESTA**, portadora do **CPF: 013.***.***-00**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta municipalidade, nomeada para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, à disposição da Prefeitura Municipal de Salgado, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano a contar de **janeiro de 2025**.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de janeiro de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>